

BIOMETRIA CADASTRADA

INSS tem nova regra para evitar fraudes

» Todos os novos pedidos para benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) só serão analisados com comprovação biométrica. A regra passou a valer desde sexta-feira (21), segundo o Decreto nº 12.561, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 15.077.

O objetivo da mudança é para evitar fraudes, proteger dados sensíveis e garantir que os recursos públicos cheguem, para quem realmente tem direito.

A partir da mudança, para dar entrada em aposentadorias, pensões, auxílios ou demais benefícios previdenciários terá de apresentar biometria cadastrada em um dos documentos aceitos pelo governo.

O INSS notificou, em maior, cerca de 9 milhões de

aposentados e pensionistas que tiveram descontos indevidos em seus benefícios.

QUEM JÁ RECEBE SERÁ AFETADO?

Até o momento só será necessária a biometria para novos requerimentos. Aposentados, pensionistas e demais beneficiários não terão pagamentos suspensos automaticamente e não precisam tomar nenhuma providência imediata.

Caso o INSS identifique a necessidade de atualização biométrica, o cidadão será avisado com antecedência e de forma individualizada para providenciar a CIN (Carteira de Identidade Nacional).

Segundo o governo, esse processo não afetará o recebimento do pagamento durante o período de regularização.

Aposentados, pensionistas e demais beneficiários não terão pagamentos suspensos automaticamente e não precisam tomar nenhuma providência imediata

QUEM ESTÁ DISPENSADO DA BIOMETRIA?

A exigência ficará suspensa enquanto o poder público não oferecer alternativas adequadas para:

- Pessoas com mais de 80 anos;
- Quem tem dificuldade

de locomoção por motivo de saúde, com comprovação;

- Moradores de áreas de difícil acesso, incluindo comunidades atendidas pelo PREVBarco;
- Migrantes, refugiados e apátridas;
- Brasileiros que residem no exterior.

Além disso, até 30 de abril de 2026, também estarão temporariamente dispensados aqueles que solicitarem:

- Salário-maternidade;
- Benefício por incapacidade temporária;
- Pensão por morte.

A lista de municípios considerados de difícil acesso segue a classificação do IBGE e as localidades atendidas pelo programa PREVBarco.

O INSS definiu um cronograma em três fases para colocar a biometria em prática. (Yasmin Gomes)

ATÉ 90% DE DESCONTO BANCO BRADESCO

Caixa relança campanha de renegociação de dívidas

» A Caixa Econômica Federal lançou a campanha Tudo em Dia Caixa, iniciativa voltada à regularização de dívidas de pessoas físicas e jurídicas, com descontos que podem chegar a 90%. Segundo a instituição, oito em cada dez clientes, cerca de 85% do total, têm a possibilidade de quitar seus débitos pagando até R\$ 2 mil, condição considerada pela Caixa como uma das mais vantajosas já oferecidas em ações de recuperação de crédito.

Grande parte das negociações pode ser realizada de forma digital, pelo site oficial da campanha e pelo aplicativo Cartões Caixa, disponível para Android e iOS. Também há atendimento pelo WhatsApp Caixa (0800 104 0104) e pelos telefones 4004 0104 (capitais) e 0800 104 0104 (demais localidades). (Bruno Hoffmann)

Banco encerra regime de trabalho remoto

» O Bradesco, uma das maiores instituições bancárias do País, vai encerrar o regime de trabalho remoto nas áreas de investimentos e tesouraria. O Sindicato dos Bancários de São Paulo informou que a medida entra em vigor no dia 2 de janeiro.

Atualmente, a instituição possui metade dos servidores trabalhando em regime híbrido, indo presencialmente três ou quatro dias da semana.

A partir de 2026, os mais de 82 mil funcionários serão transferidos ao regime 100% presencial.

O Bradesco informou que a definição da rotina é orientada pela liderança da área, que estabelece a matriz ideal de dias presenciais e remotos com base nas especificações operacionais. (GSP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(República), devido retificação do edital)
PROCESSO Nº 167/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia RFID (ou tecnologia similar), destinado ao gerenciamento do fornecimento de combustíveis para atender às necessidades da Frota Municipal de Socorro, conforme condições, quantidades e evidências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DO MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/12/2025 às 15h às 05/01/2026 até às 9h. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 05/01/2026, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 09 de dezembro de 2025.

Benedito José Pedrosa – Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 183/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria em Turismo para realizar a atualização da Inventarização Turística, Estudo de Demanda Turística de 2025/2026 e a Revisão do Plano Diretor de Turismo, da Estância Turística de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a Participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/12/2025 às 16h às 30/12/2025 até às 09h. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 30/12/2025, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 09 de dezembro de 2025.

Benedito José Pedrosa – Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 181/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pequena Monta, envolvendo manutenção, adequação e adaptações em prédios municipais, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Socorro, São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 11/12/2025 às 10h às 06/01/2026 até às 09h. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 06/01/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 09 de dezembro de 2025.

Benedito José Pedrosa – Chefe de Supervisão de Licitação

UASG 380229 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PENITENCIÁRIA "AÉVY CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90036/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº Processo:** 006.0044483/2025-58 **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o período de janeiro a abril de 2026, com entrega parcelada **Total de Itens Licitados:** 75 (setenta e cinco). **Valor total da licitação:** R\$ 1.489.685,77 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) **Disponibilidade do edital:** 10/12/2025 **Horário:** das 08h00 às 17h59 **Endereço:** Estrada Vicinal Kitchior Hatoni km 06, bairro: Agrelô, Flórida Paulista-SP. e **Link do PNCP:** <https://www.gov.br/pncp> **Entrega das Propostas:** a partir de 10/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** de 11/12/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 2129/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

A Prefeitura Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com efetivação de 17.908,65 m² de recapetamento asfáltico na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva e Olimpio Silva de Moraes, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento do convênio 100373/2025, firmado entre o município de Itapura-SP e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ENTREGA PROPOSTAS:** dia 07/01/2026 até às 08h30min - **DATA REALIZAÇÃO:** dia 07/01/2026, com início de Disputa de Preços (lances) às 09h00min, no site bilcompras.com e no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP. Os que preferirem podem retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br e no site BLL. Informações pelo fone (018) 3745-9020 – Ramal 210. Itapura/SP, 09 de dezembro de 2025 – Sérgio da Silva Prado – Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2025 – Processo Nº 356/2025 – Edital nº 3.179/2025

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos musicais para a Associação dos Músicos da Corporação Municipal "Mestre José Ferreira Leite. O recebimento das propostas ocorrerá no dia 10/12/2025 até às 09h00min do dia 22/12/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Compras e Licitações e Leilões do Brasil (<https://bilcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e <https://bilcompras.com>. Penópolis, 09 de dezembro de 2025.

Pablo Ambrósio Ianelia – Secretário Municipal de Administração

ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos os(as) colaboradores(as): **Amanda Maria de Menezes Lima Bastos, Adaias de Jesus Silva Pinheiro, Adriano Santiago da Costa, Ana Beatriz Ludovic de Oliveira, Ana Vitória Souza da Silva, Bárbara Núbia dos Santos Nascimento, Douglas Gonçalves Freitas Miranda, Elinária Maria Cosme de Sousa Esteves, Dener Guilherme do Nascimento, Jaqueline Barbosa Gomes, Juliana Lima de Oliveira, Kennedy Ferreira de Freitas, Luana Vitoria Gebin de Oliveira, Meir Ellen Soares Santana, Pablo Gabriel Bernardes Santana da Conceição, Priscila Aparecida Ferreira Duarte, Rafael Carvalho Nascimento, Sirlene de Jesus Santos, Samantha Joyce Pereira, Thaís Poialto Magela, Vander Amaro dos Santos e Wanderson Santos de Armas Belchior** a comparecerem à **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, com **URGÊNCIA**, no endereço Rua Dona Guacabuba, nº 500 - Calmon Viana - Poá/SP, no **PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, para tratar de assuntos referentes aos respectivos contratos de trabalho.

A GRID SOLUTIONS EXTRAVIO DE ENERGIA LTDA.

inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.949/0001-42 e Inscrição Estadual 104.372.330.112, estabelecida na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10001, Prédio 19, Esquadra 5 - Vila Anastácio - São Paulo/SP, comunico por meio deste, o extrativo do livro fiscal Regime de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Acordeões - Modelo 06 - Número 01, com termo de abertura registrado em 24/09/2023. O extrativo ocorreu no ano de 2023, em circunstâncias a serem apuradas, e a empresa está adotando as medidas cabíveis para regularizar a situação conforme estabelecido pelo Portaria CAT No 17 de 21-3/2006.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **LUCAS DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, CNH nº 06690769000-DRETRAN/SP, CPF/MF nº 373.121.888-77, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$12.968,01**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.497** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 09 de dezembro de 2025. (Protocolo 863.772)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003887-36.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Roberto de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXANDRE LEDO BARROS**, Brasileiro, CPF 112.108.848-10, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Advinstva de Educação e Assistência Social – Região Administrativa Paulista**, alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Advinstva de Educação e Assistência Social - Região Adm. Paulista**, para cobrança de R\$ 19.346,06 (valor em 19/11/2018), oriundos de dois Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre as partes, referente às mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2017, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que irá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 26 de novembro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL

CÍVEL - 43ª VARA CÍVEL - DECISÃO - Processo Digital - nº 1184479-05.2023.8.26.0100; Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações;** Exequente: **Capricórnio Têxtil S/A;** Executado: **Linudix Jeans Confeções Ltda.** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Miguel Ferrari Junior**. Vistos. 1. Cite-se a parte ré por edital, com prazo de 20 dias, nos termos do art. 246, IV do CPC, bem como nos termos dos arts. 256, II e 257 do CPC. 2. Deverá a parte autora cumprir o disposto no Provimento CSM 1668/09, apresentando minuta de edital, no tipo texto sem formatação, via e-mail instancia14145@tjsp.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando-se nos atos oportunamente. 3. Ainda nesta ocasião, a parte interessada deverá comprovar o recolhimento da taxa pertinente à publicação do edital, que corresponderá à R\$ 0,30 (trinta centavos) por caractere, incluídos os espaços em branco. O recolhimento deverá ser feito através da guia DTDI, cód. 435-9. 4. Na minuta do edital deverá constar todos os requisitos do artigo 257 do CPC. 5. O edital de citação deverá ser publicado em jornal de ampla circulação local (CPC, art. 257, II), devendo ser respeitado o prazo máximo de quinze dias entre a primeira e a terceira publicação. A respeito do tema, já se decidiu que é nula a citação por edital se as três publicações não forem feitas em 20 a 60 dias, contadas da primeira publicação (RT 616/99). 6. Após a publicação do edital, caso decorrido *in albis* o prazo para eventual resposta, intime-se a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que atuará nestes atos na Curadoria Especial, para que se manifeste no prazo legal (arts. 72, II, 335 e 341, § único CPC). 7. Caso não sejam cumpridos os itens acima, cumpra-se o disposto no artigo 485, III do CPC. Intime-se. São Paulo, 01 de outubro de 2025.

FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - 4ª VARA CÍVEL - Avenida Pires do Rio, nº 3915 - sala 14 - Jardim Liderança - CEP 08240-095 - Fone: (11) 3489-2221 - E-mail: up145cvlitaquera@tjsp.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Processo nº 1029814-82.2024.8.26.0007.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. **LUCIANO DE MOURA CRUZ**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **THIAGO ALEXANDRE TEIXEIRA**, CPF 379585158-04, com endereço à Rua Bengala, 419, Jardim Aeroporto I, CEP 08762-970, Mogi das Cruzes/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, visando a condenação no pagamento de R\$1.480,00 (no ajustamento) mais atualização e acréscimos legais, referente a danos materiais causados ao veículo autora, de placas FQC-1C53, atingindo na lateral direita pelo veículo imprudentemente dirigido pelo réu, Honda, placas EHR-2F02, na contramão da Rua Prof. Guemercindo Coelho, em acidente de 04/06/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que lhe fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal, ou embargo a ação. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretendo produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital tem o prazo de 20 dias. **NADA MAIS**. São Paulo, em 15 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024436-58.2024.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RAFAEL GONÇALO DOS SANTOS**, RG 30.159.883-81, CPF 353.220.758-36, que lhe foi proposta uma Ação de Execução por parte do **SIEDERADIA EDUCACIONAL BRICOR LTDA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 27.893,80 (fervendo/2025), decorrente do inadimplemento no pagamento das mensalidades escolares do aluno Guilherme Gonçalo Nunes dos Santos do ano de 2021. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que lhe fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal, ou embargo a ação. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretendo produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital tem o prazo de 20 dias. **NADA MAIS**. São Paulo, em 15 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030509-48.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RIO IVAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.532.039/0001-49, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta e tandem com a Porto Seguro de Companhia de Seguros Gerais, uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM Cível** por parte de **Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltd.** objetivando seja a mesma julgada procedente com a condenação dos réus ao pagamento da indenização securitária devida para a autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciária: **VALERIA BARBARA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, proprietária de MEI, RG nº 22.313.011-4-SSP/SP, CPF/MF nº 111.545.018-25, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$14.626,37**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **342.183** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 09 de dezembro de 2025. (Protocolo 854.943)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciários: **JENNIFER COUTINHO FABRI**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG nº 47.227.951-8-SSP/SP, CPF/MF nº 377.816.048-65, e **ANTONIO CARLOS BARROS**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG nº 16.457.003-2-SSP/SP, CPF/MF nº 089.065.038-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$2.142.901,20**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **348.890** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. (Protocolo 837.491)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciária: **DRIELLY SENA SANTOS**, brasileira, maior, analista de sistemas, solteira, RG nº 47.884.408-6-SSP/SP, CPF/MF nº 439.409.238-85, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$7.178,86**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **330.089** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. (Protocolo 862.855)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciário: **DIOGO LEODORO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, professor ensino fundamental e médio, RG nº 346715957-SSP/SP, CPF/MF nº 331.059.178-61, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$41.256,89**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **364.697** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. (Protocolo 863.618)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciários: **RICARDO ALVES BRANDÃO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, CNH nº 03567826765-DRETRAN/SP, CPF/MF nº 228.809.118-50, e sua mulher **MICHELLY ORTIZ BRANDÃO**, brasileira, servidora pública municipal, CNH nº 0745442012-DRETRAN/SP, CPF/MF nº 353.895.988-19, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R\$26.187,90**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **98.785** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 1